

REGULAMENTO | PRÉMIO JOÃO VALSASSINA

PRÉMIO RESPONSABILIDADE E INTERVENÇÃO SOCIAL | REVISTO EM SETEMBRO DE 2018

Artigo 1º. – Preâmbulo

A Direção do Colégio Valsassina decidiu criar o Prémio João Valsassina com o principal objetivo de homenagear o legado de João Valsassina enquanto diretor do Colégio Valsassina e, em particular, o seu empenho na dinamização de projetos de intervenção social na freguesia de Marvila, envolvendo a comunidade educativa do Colégio.

Este prémio pretende distinguir anualmente o(s) aluno(s) que evidenciem elevado sentido de sensibilidade social ao longo do seu percurso no Colégio.

O prémio conta com o alto patrocínio da Junta de Freguesia de Marvila.

Artigo 2º. – Definição do prémio

- 1 – O prémio é atribuído pela Direção do Colégio Valsassina a um aluno ou grupo de alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico ou do Ensino Secundário do Colégio Valsassina que se tenha(m) destacado por evidenciar elevado sentido de sensibilidade social ao longo do seu percurso no Colégio;
- 2 – O prémio é entregue anualmente e por tempo indeterminado pelo Colégio Valsassina com o Alto Patrocínio da Junta de Freguesia de Marvila;
- 3 – O prémio destina-se a apoiar projetos de intervenção social na Freguesia de Marvila;
- 4 – O(s) premiado(s) são nomeados por júri constituído pela Equipa Diretiva do Colégio Valsassina;
- 5 – Aos premiados é atribuído um galardão e um prémio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) destinado a financiar um projeto de intervenção social na Freguesia de Marvila que privilegie as comunidades locais e contribua para colmatar carências educacionais e de formação dessas comunidades e/ou carências sócio-económicas e/ou ambientais e/ou tecnológicas e/ou culturais;
- 6 – O projeto deverá ser concebido e proposto pelos premiados e aceite pelo júri do prémio que se compromete a zelar pela boa aplicação das verbas.

Artigo 3º. – Critérios de Atribuição do Prémio

- 1 – O júri deverá ter em consideração os seguintes aspetos:
 - Participação nas equipas de Voluntariado do Colégio Valsassina
 - Contacto com necessidades sociais da freguesia de Marvila
 - Capacidade de adaptação e empatia a diferentes contextos sociais
 - Criatividade e dinamismo na resolução de problemas

Artigo 4º. – Decisões e Alterações ao Regulamento

Qualquer decisão ou alteração ao presente regulamento deverá ser aprovada em reunião de Direção do Colégio Valsassina no início de cada ano letivo e devidamente comunicado.

